

**EDITAL Nº 09 /2024**

**Alienação do Direito de Arrendamento das Frações "A" e "L" do piso 1 e piso 0 do Mercado Municipal por  
Recurso a Hasta Pública**

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia 07 de fevereiro, vai-se proceder à alienação do direito de arrendamento das frações "A" e "L" do piso 1 e piso 0 do Mercado Municipal, Freguesia de Mesão Frio (Santo André) com as áreas de 35 m<sup>2</sup> e 71 m<sup>2</sup> respetivamente, cujo objeto se destina exclusivamente a comércio, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso;
2. A Sessão da Hasta Pública decorre perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar no dia 14 de março de 2024, com início às 9:30 H, no Salão Nobre da Câmara Municipal;
3. O valor base de licitação da renda mensal será de 150,00€ (cento e cinquenta euros) para a fração "A";
4. O valor base de licitação da renda mensal será de 200,00€ (duzentos euros) para a fração "L";
5. Não são admitidos lanços inferiores a 10,00€ (dez euros);
6. A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação e fica sujeita à atualização anual em função dos coeficientes legais publicados em portaria do Governo;
7. O Arrendatário garante a boa execução do contrato, mediante a prestação de uma caução de duas vezes o valor mensal da renda adjudicada, através de depósito numerário na Tesouraria do Município de Mesão Frio e ou apresentação de comprovativo de transferência bancária;
8. Podem participar no ato público os interessados ou seus representantes, devidamente identificados, com cartão de cidadão e ou Bilhete de Identidade, e desde que não estejam inibidos de contratar apresentando para tal os comprovativos da situação tributária e Contributiva, no caso de pessoas coletivas, os seus representantes devem estar devidamente credenciados;
9. O processo Administrativo, poderá ser consultado pelos interessados em todos os dias úteis, durante o horário de expediente (9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas), até ao dia 13 de março de 2024, nos Serviços de Património, bem como o agendamento da visita das frações a arrendar.

Paços do Município de Mesão Frio, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.